



Departamento de Planejamento Urbano

Secretaria Municipal de Urbanismo

O Departamento de Planejamento Urbano, sigla SEMUR-PU, nível de direção, tendo como responsável o Diretor de Departamento, reporta-se diretamente ao Secretário. Supervisiona diretamente à Divisão de Cadastro Técnico e Divisão de Normas e Parcelamento do Solo. Tem por finalidade manter adequado sistema cartográfico para o Município. Para tal, tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar estudos para a instituição do Plano Diretor de Paranaguá, e subsequentemente, encaminhar e sugerir as modificações que se fizerem necessárias;

II - Promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;

III - Elaborar estudos visando à perfeita adaptação das obras municipais ao Plano Diretor do Município;

IV - Criar condições de implementação e continuidade do planejamento e estabelecer a adaptação constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento do Município;

V - Coordenar o Planejamento local com as diretrizes do planejamento Federal, regional ou estadual;

VI - Sugerir estímulos e restrições tributários ou administrativos necessários à implantação do Plano Diretor e à realização dos programas setoriais;

VII - Realizar outras atividades pertinentes.

Integram a Departamento de Planejamento Urbano as seguintes unidades:

I - Divisão de Cadastro Técnico;

II - Divisão de Normas de Parcelamento do Solo.